



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

Nº 24/91

**APROVADO**

Providenciado-se a respeito  
Sala das Sessões, 13 de Agosto de 91.

**PRESIDENTE**

Em face de rumores de que o advogado-servidor municipal, patrocinador das causas - Dívida Ativa do Município - vinha recebendo honorários ilegalmente, o Executivo instaurou procedimento administrativo que recebeu o número 305/91 para apurar a veracidade do fato.

Paralelamente, o Legislativo requereu informações à administração para certificar também a irregularidade apontada.

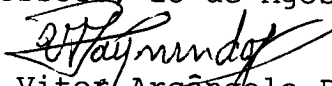
Apurou-se realmente que, os honorários recebidos pelo servidor eram indevidos predispondo o causídico a devolução das quantias recebidas indevidamente.

Parte do recebido foi revertido aos cofres públicos, entretanto, o Poder Legislativo desconhece o valor total e real desses honorários.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente, ao Execlentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

1) - Qual o valor dos Executivos Fiscais ( Dívida Ativa ) ajuizadas na Comarca e pagas vias judicial, que incidiram os dez por cento (10%) de honorários advocatícios a partir de 1987.

Sala das sessões, 13 de Agosto de 1991.

  
Vitor Arcangelo Raymundo  
Vereador